Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa 08 à 12 de Março 2021



Relatório de ações realizadas pelos Conselhos da Comunidade orientados pela FECCOMPAR.



APOIO: FECCOMPAR



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

Rua Amantino de Camargo nº 30, Centro, Arapoti/ PR CEP: 84990-000 CNPJ: 08.293.669/0001-20

A palestra trouxe a temática "Diálogo de Prevenção de Violência Doméstica e Contra a Mulher", com a participação do Juiz da Comarca de Arapoti Djalma Aparecido Gaspar Junior e o Promotor de Justiça Esdras Soares Vilas Boas.





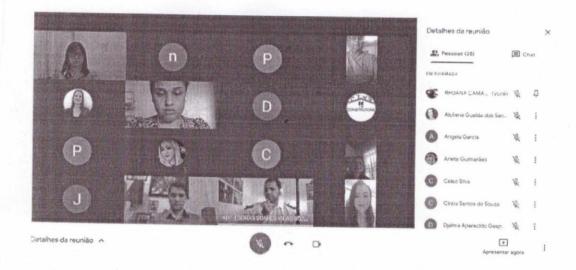
O evento on-line, contou estudantes de direito e serviço social, equipe do Conselho da Comunidade, advogados (as) do municipio e demais interessados.





CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

Rua Amantino de Camargo nº 30, Centro, Arapoti/ PR CEP: 84990-000 CNPJ: 08.293.669/0001-20



Durante a Live, Dr. Djalma abordou sobre o papel de cada órgão e das autoridades locais, e o "Panorama dos Processos referente a Violência Doméstica e Violência Contra Mulher", trazendo principais características do perfil do "agressor" e as dúvidas tais como: "a mulher pode retirar a denúncia? quando o caso vira inquérito ou representação? e quais as falhas da medida protetiva" e o papel do Judiciário neste processo. Iniciando com uma análise se conjuntura sobre a violência doméstica e contra a mulher em Arapoti, principalmente em período de isolamento social devido a covid-19.

Apresentou dados das medidas protetivas das mulheres vítimas de violência em nosso município, desde início de março de 2020 até a presente data, foram determinadas 135 (cento e trinta e cinco) medidas protetivas, ou seja, um cálculo de pedido e concessão de medida protetiva a cada 3 (três) dias, um número bastante expressivo.

O Promotor enfatizou a importância do trabalho em rede já existente, tais como: o próprio Ministério Público, Policia Civil e Militar, o CREAS, o CRAS e Conselho da Comunidade, e também a relevância da sociedade se engajar nesta luta do enfretamento a violência doméstica.

Citou ainda sobre a Campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica", lançada no dia 10 de junho de 2020, com iniciativa da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em parceria com o CNJ



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

Rua Amantino de Camargo nº 30, Centro, Arapoti/ PR CEP: 84990-000 CNPJ: 08.293.669/0001-20

(Conselho Nacional de Justiça), com objetivo oferecer às mulheres um canal silencioso de denúncia: ao desenhar um X vermelho na mão e exibir o sinal ao farmacêutico ou ao atendente da farmácia, a polícia militar será acionada após discagem ao 190 e prestará o auxílio à vítima. A ação conta com a participação de mais de 10 mil farmácias em todo o país e é uma resposta conjunta de membros do Judiciário ao aumento nos registros de violência em meio à pandemia. Uma das consequências do isolamento social foi expor mulheres e crianças a uma maior vulnerabilidade dentro do próprio lar.

A referida campanha também foi implementada em nossa cidade, em parceria com a Promotoria de Justiça e o Conselho da Comunidade, houve a adesão de algumas farmácias, mas lembrou da necessidade de analisar a aplicabilidade da campanha.

Oportunamente na live, Dra. Rhuana reforçou os canais de denúncia, sendo: Disk 100, Disk 180, Disk 181 e local Policia Militar de Arapoti pelo número de telefone (43) 9 8485-5127 ou 3557 – 1717.

Sem mais, agradecemos vossa atenção, manifestamos nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

RHUANA RAMIRES RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente Interina



Semana Nacional da em Casa



"Viver sem violência é.... Um direito da família"

Araucária 2021

APRESENTAÇÃO INSTITUIÇÃO EXECUTORA

O Conselho da Comunidade é uma Organização da Sociedade Civil – OSC's, prevista no artigo 81 da Lei nº. 7210/84 e regulamentado através da Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação civil. Tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, egressos e seus familiares do Foro Regional de Araucária/PR, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas determinadas em suas sentenças condenatórias tais como: penas privativas de liberdade, pena de multa, do livramento condicional, suspensão condicional do processo e das transações penais, bem como, o acompanhamento e fiscalização de penas alternativas. Ainda é facultado ao Conselho diligenciar junto a órgãos públicos e/ou da iniciativa privada, meios de promover a melhoria da assistência aos reclusos e seus familiares, igualmente pela humanização das Políticas Sociais e Penais, inclusive no âmbito Estadual e Federal, bem como viabilizar parcerias com entidades que possam favorecer o desenvolvimento de trabalhos com cunho de prevenção à violência e à criminalidade.

RESUMO DA AÇÃO

Idealização desta ação se deu a partir de uma solicitação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – **CEVID**, diante disto o Conselho optou em fazer uma campanha virtual devido ao cenário pandêmico mundial decorrente no coronavírus.

O slogan escolhido faz uma reflexão sobre o confinamento e o distanciamento social, que no caso da violência podem funcionar como um agravante, em função do estresse e da impossibilidade de conviver com outras pessoas que possam identificar a violência e denunciar nos canais de atendimento disponíveis em Araucária.

JUSTIFICATIVA

A Campanha Nacional de Justiça **pela Paz em Casa**, ação de mobilização nacional pela resolução de casos de violência doméstica através da Portaria do **Conselho Nacional de Justiça**, relativas à Lei nº 11.340/2006, que prevê uma intensificação de júris e audiências de processos relacionados à Lei Maria da Penha em todas as comarcas do Estado. Além da intensificação de júris e audiências, são promovidas reuniões, palestras, eventos e celebração de parcerias e convênios que promovam o apoio à vítima, tendo como base estas orientações da CEVID, o Conselho da Comunidade de Araucária idealizou uma Ação Virtual de caráter orientativo e preventivo de

conscientização sobre a violência contra a mulher. O método virtual se deu devido ao estado de pandemia decorrente do novo coronavírus.

OBJETIVO

Esta ação tem o intuito é incentivar os cidadãos a atuar por meio de denúncias, no combate e prevenção da violência contra mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar estímulo à reflexão sobre a temática;
- ✓ Publicizar sobre canais de apoio disponível do município de Araucária por meio de mídias sociais;

PÚBLICO ALVO

Mulheres vítimas de violência doméstica.

METODOLOGIA

Foi lançada a campanha no dia 08/03/2021, grupo de trabalho do Conselho da Comunidade de Araucária, os participantes deste grupo foram convidados a serem colaboradores da campanha, sendo a missão de cada um divulgar o "cartão virtual" em suas redes sociais **WhatsApp**, facebook, **Instagram**, dentre outros, se tornando uma campanha de colabores em massa, na disseminação dos canais de atendimento a mulher do município.

Arte do Cartão Virtual divulgado nas redes sociais.



Fotos abaixo





CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENALDA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR.



Quatro Barras, 19 de março de 2021

A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR Relatório Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Para tanto, informamos que nos dias 08 e 10 de março de 2021 foram distribuídos folhetos/cartilhas referentes à violência contra a mulher em farmácias da nossa Comarca, conforme imagens em anexo.

Foi desenvolvida também uma placa para afixação em frente à sede do Conselho com o referido tema, visando alertar a população em relação à violência contra a mulher, bem como, incentivo a denúncia.

Informamos ainda, que não foi possível realizar atividades maiores e em grupo, considerando as atuais condições de enfrentamento a pandemia COVID-19.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

(Fotos em anexo).

Débora C. Babinsk/ CRESS 8865

Assistente Social

Fotos em Anexo









CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de MARÇO

Data: 08/03 a 12/03/2021

Local da Ação: Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel -PR .

Parcerias: Núcleo Assistencial Francisco de Assis - NAFA

Atividade realizada:

Considerando o avanço da pandemia e os últimos decretos publicados municipais e estaduais, houve a necessidade de intensificação do distanciamento social e de adaptação para o trabalho remoto incluindo as atividades alusivas a Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa. Assim, as atividades realizadas foram a distancia e por meio do uso de aplicativos de mensagens (Whatsapp) e redes sociais¹ institucional e particular alcançando a visibilidade² de 400 a 500 pessoas. Durante a execução da campanha foram realizadas as seguintes ações:

- Chamada por vídeo em grupo realizada pelas assistentes do Conselho da Comunidade (Emanoelle e Bruna) para discutir a temática;
- Postagens sobre a campanha nas redes sociais e status do Whatsapp;
- Postagens sobre os temas: Violência Doméstica, Feminicidio e a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica;
- Postagens em grupo de whatsapp e o incentivo a republicação para uma divulgação mais ampla;

A divulgação da campanha nesses meios foi realizada por de vídeos sobre o tema, imagens ilustrativas, textos e o reforço dos canais disponíveis (190,180,153 Patrulha Maria da Penha, Delegacia da Mulher, Boletim On-line no site da Policia Civil) para denuncias em todas as postagens;

As atividades foram realizadas pelo Conselho da Comunidade de Cascavel e a entidade parceira Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA.

Jair Dutra de Oliveira Presidente do Conselho da Comunidade de Cascavel-PR Bruna J. Lamb dos Reis Assistente Social Conselho da Comunidade

CRESS - PR 8149

Emanoelle Carvat Neneve Assistente Social Conselho da Comunidade

CRESS - PR 11481

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel

² Estimativa realizada com base em dados do facebook (visualizações) e do whatsapp.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Rua Harrison José Borges, B-1594, Centro – CEP87.303-130

CAMPO MOURÃO – PARANÁ- (44) 3068 3128

E-mail: conselhodacomunidadecm@hotmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de março.

Data: 08/03/2021 - 09/03/2021.

Local da Ação: WhatsApp

Parcerias: nenhuma

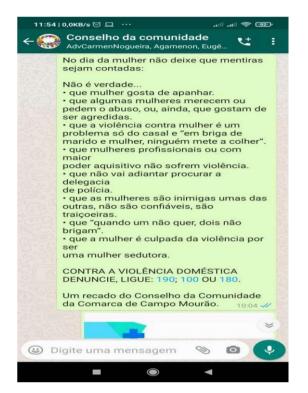
Atividade realizada:

Foi realizado o compartilhamento de texto conscientizador junto com vídeo informativo sobre violência doméstica contra a mulher, no grupo de whatsapp do Conselho da Comunidade da Comarca de Campo Mourão, visto que o presente conselho não possui aparelho celular próprio, para tanto foi utilizado o grupo para que todos os conselheiros voluntários e as pessoas da sociedade participantes pudessem fazer uma rede de transmissão para alcançar o maior número de pessoas possíveis, com a finalidade de educar todos sobre o tema. O objetivo foi alcançado.

ao victor Nogueira Horn

Auxiliar Administrativo

ANEXOS





Fernando Rodolfo Bathke Presidente do Conselho da Comunidade de Campo Mourão

1150



Conselho da Comunidade de Chopinzinho

CNPJ: 03.975.944/0001-72

EMAIL:cccchopinzinho@hotmail.com

TEL: (46) 3242-1711

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Mês de Março

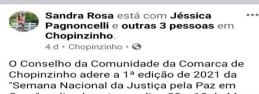
O Conselho da Comunidade do Município de Chopinzinho – PR, em parceria com o Ministério Público, aderiu a 1° etapa da Campanha "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa" realizada no período de 08 a 12 de março 2021. Neste ano ficamos impossibilitados de realizar atividades presenciais devido a pandemia do Covid-19, também não foi possível a realização de videoconferências devido a realidade da grande maioria do público atendido pelo Conselho não ter acesso a internet ou a computadores, sendo assim optamos por realizar um vídeo informativo sobre a Lei Maria da Penha para orientar e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, o qual foi produzido pelo **Dr. Paulo César da Rosa**, Advogado e Pedagogo.

Data da atividade: 12/03/2021

Local da Ação: Redes Sociais: Facebook, Whatsapp e Instagram.





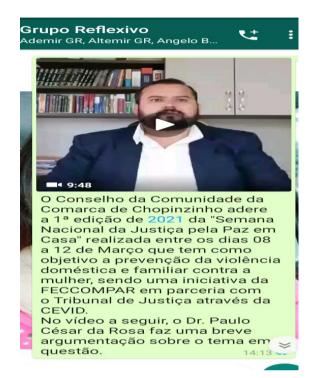


O Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho adere a 1ª edição de 2021 da "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" realizada entre os dias 08 a 12 de Março que tem como objetivo a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo uma iniciativa da FECCOMPAR em parceria com o Tribunal de Justiça através da CEVID.

No vídeo a seguir, o Dr. Paulo César da Rosa faz uma breve argumentação sobre o tema em questão.







Assistente Social: Jéssica Saimara Pagnoncelli CRESS/PR 12833

Psicóloga: Sandra Rosa CRP 08/25963

Presidente: Leonildo Francisco Rasia Del Paulo



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: conselhodacomunidadecdo@hotmail.com
Av. Brasil, n°. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000

CNPJ 22.588.630/0001-61

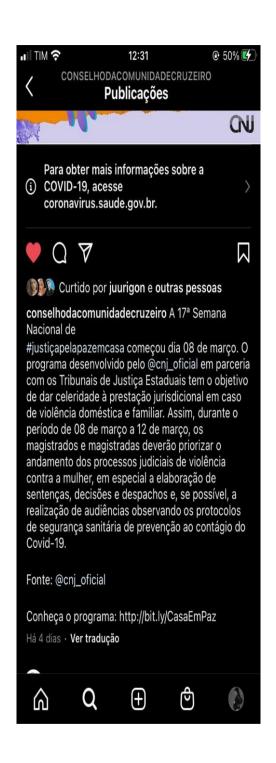
Relatório - "Justiça pela paz em casa"

A ação desenvolvida por este Conselho da Comunidade do programa "Justiça pela paz em casa" se deu através de divulgação através de mídias sociais, sendo ela Facebook e Instagram do Conselho da Comunidade. A ação teve o objetivo de alertar as pessoas sobre o aumento significante de violência doméstica durante a pandemia, além de alertar a população sobre as medidas protetivas de urgência e disque denúncia.

Acreditamos que nossa ação serviu de grande importância, uma vez que muitas mulheres usam as redes sociais.

FOTOS ABAIXO







Divulgação através de mídias sociais

Folhetos orientativos pelas redes sociais.



conselhodacomunidadecruzeiro





A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, pois a coloca em situção de desigualdade em relação ao(a) agressor(a). Quando a mulher é agredida pelo simples fato de ser mulher, a violência é considerada de gênero.

A Lei Maria da Penha contempla as violências contra as mulheres que acontecem no convivio doméstico, no âmbito familiar ou em relações intimas de afeto.



O agressor pode ser tanto homem quanto mulher. Exemplos: marido, ex-marido, companheiro (a),

ex-companheiro (a), namorado (a), ex-namorado (a), a mãe, filha (o), neta (o), cunhado (a), patrão (ca) da empregada doméstica.







conselhodacomunidadecruzeiro

FORMAS DE VIOLÊNCIA



Violência Física: agressão física que pode ou não deixar marcas no corpo. Ex: empurrão, chute, tapas, socos, puxão de cabelos e etc...

a Psicológica: a vitima é almente afetada prejudicando escolhas. aca, manipulação, perseguição,





Violência Sexual: manifesta-se por me de condutas que levam a vitima a pre senciar, participar ou manter relação sexual não desejada por meio de intimidação, ameaça, uso da força ou estupro, impedir de usar métodos contraceptivos etc...

ia Patrimonial: relacionada se patrimoniais ou objetos r. damilicar ou destruir ontos, roupas, instrumentos alho e etc...





Violência Moral: o(a) agressor(a) deprecia a imagem e a honra da vitima por meio de calúnia, difamação e injúria. Ex: tratar como idiota, afirmar que a vitima é mentirosa, vagabunda, entre



- Se a mulher já foi agredida, deve ir o quanto antes à Delegacia Especializada do Atendimento à Mulher. Caso o fato chegue ao conhecimento de outros órgãos, como Ministério Público, Centro de Referência de Atenção à Mulher Vitima de Violência, Defensoria Pública ou Sistema de Saúdo, estes deverão encaminhar o caso à Delegacia.

Conferme a gravidade da aluações va ineactivamente ao hospital ou à unidade da sexió, crafe vecê pade e dese orientar que los villos de videros domestica e dese que seja feita a rotificação Competentia, que é chapatoria



Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Março de 2021

Data: 8 a 12 de março

Local da ação: Prédio do Fórum de Execução Penal, em Curitiba.

O Conselho da Comunidade de Curitiba instalou no dia 8 de março uma faixa com os dizeres "SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA" na fachada do prédio da Vara de Execuções Penais de Curitiba (Avenida João Gualberto, 741 - no bairro Alto da Glória) com o intuito de chamar a atenção dos transeuntes à ação proposta pelo CNJ e TJPR, ao combate da violência contra a mulher, ao feminicídio e prevenção de violência doméstica familiar. Tal iniciativa foi adotada na expectativa de estimular as pessoas a buscarem informação a respeito da referida temática bem como demonstrar o apoio deste Conselho à defesa da prevenção da violência doméstica a mulheres e a todos os membros que compõem uma família e de evidenciar à sociedade a aproximação da justiça às questões sociais.

A faixa ficou exposta durante toda a semana.

Data: 8 a 12 de março

Local da ação: Mídias sociais do Conselho da Comunidade de Curitiba.

Foi confeccionada uma arte em referência a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa e colocada como capas no perfil do Facebook e do site deste Conselho. Postagens também foram publicadas em grupos de WhatsApp, lincando as informações vinculadas ao site do CNJ, buscando conscientizar a população sobre a necessidade de se combater a violência doméstica.

Links para as postagens: encurtador.com.br/gmMR9

Curitiba, 17 de março de 2021

Allunds

RENATA WISTUBA CORREA

Assistente Social – CRESS/PR 8576

ISABEL KUGLER MENDES
Presidente

ANEXOS



SEMANA
NACIONAL
DE JUSTIÇA
PELA PAZ
EM CASA



Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio

Oficio nº 002/2021

Cornélio Procópio (PR), 19 de março de 2021.

À Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Cornélio Procópio/PR participou do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, divulgando panfletos sobre violência contra a mulher em rede social, tendo em vista o momento atual.

Seguem, em anexo, cópias dos panfletos divulgados.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcus Leandro Alcântara Genovezi

Presidente do Conselho da Comunidade

da Comarca de Cornélio Procópio

VIOLÊNCIAS CONTRA MULHER

te empurra te chuta te amarra te bate

MORAL

te acusa de algum crime te impulta fato ofensivo ofende sua dignidade te xinga

PATRIMONIAL E ECONÔMICA

controla seu dinheiro não te dá permissão para compras destrói seus objetos não te deixa trabalhar oculta bens e propriedades

PSICOLÓGICA

te humilha te insulta te isola te persegue te ameaca

SEXUAL

te violenta

te obriga a práticas sexuais te exige práticas que você não gosta

te obriga a abortar se nega a usar preservativo

te nega o direito a métodos contraceptivos

Disque denúncia: 181 Polícia Militar: 190

Polícia Civil: 197 Ministério Público: (43) 3524-2282 Defensoria Pública: (43) 3401-3419

Central de atendimento à mulher: 180 (Atendimento sigiloso, 24 horas do dia, de segunda

Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio/PR

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

TOME CUIDADO! A VIOLÊNCIA TENDE A AUMENTAR

> **REAJA! NÃO SE DESTRUA**

PEÇA AJUDA A UM PROFISSIONAL

2 3 4 5 6 8 humilhar em público intimidar/ameaçar 9 10 11

controlar/proibir (amigos, familia, dinheiro, lugares, roupas, aparências, atividades, internet, celular, etc) 12

destruir bens pessoais 13 14 tapinhas, pancadinhas 15 brincar de bater 16 beliscar/arranhar

17 18 dar tapas 19 chutar 20

confinar/prender 21 ameaçar com objetos 22 ou armas 23 ameaçar de morte

24 forçar uma relação sexual 25 abuso sexual 26 violentar

27 mutilar 28 MATAR

Apoio: Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio/PR



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 Tel. (45) 3031 3003 - Foz do Iguaçu – PR

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Campanha online, publicada em 04/01/2021.

Ação realizada pelas redes sociais: Facebook, Instagram e Whatsapp.

Parcerias: Conselho da Comunidade na Execução Penal de Foz do Iguaçu, Comissão da Mulher Encarcerada, Comissão da Mulher Advogada, OAB/FOZ, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, Promotoras Legais Populares da Fronteira, AREMAFI - Associação Religiosa de Matriz Africana Foz, NASA - Núcleo de Ação Solidária a AIDS, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

Campanha realizada pelo Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu, organizado pela coordenadora da Comissão Mulheres Encarceradas e Conselheiros.

A ação contou com a participação de 09 pessoas, sendo realizado um vídeo, onde cada representante de órgão/entidades, segura um cartaz e informa o número de telefone de denúncias e busca de ajudas, bem como, uma mensagem de apoio às vítimas.

O intuito é levar a informação diretamente para muitas pessoas, acerca de onde denunciar, incentivando assim a busca por ajuda, seja diretamente pela vítima, familiar ou qualquer pessoa que presencie violência.

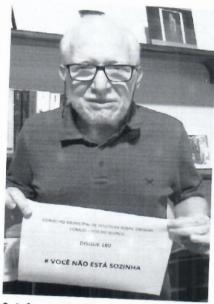
A campanha foi lançada em redes sociais, para que toda e qualquer pessoa tenha



acesso a informação durante a pandemia, seguindo assim, todos os protocolos de prevenção ao coronavírus.

A campanha em vídeo, consiste ainda em informar números de telefones de busca de ajudas, nacionais e locais, podendo assim a vítima ter várias opções.

A campanha alcançou um número bem significativo de pessoas e fez com que mulheres e homens interagissem com a publicação.



3. Informação de atendimento de nível nacional



4. Informação de atendimento local



5. Mensagem de apoio e de atendimento local e nacional



 Mensagem de incentivo a denuncias e telefone de ajuda



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA — PARANÁ.

CNPJ: 06.207.398/0001 -18 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 2830290

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA MARÇO DE 2021





RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava, respeitando os protocolos de segurança estabelecidos no Decreto Estadual número 7.122/2021, e Decreto Municipal número 8543/2021, que preveem medidas restritivas de combate ao novo coronavírus, realizou na data de 19/03/2021 uma atividade virtual, com as mulheres encarceradas da Cadeia Pública de Guarapuava, com utilização de máscaras e mantendo o distanciamento social possível dentro do encarceramento.

O tema abordado foi "Violência doméstica e familiar e os mecanismos de enfrentamento".

Através das questões propostas no debate, às mulheres foram convidadas para expor seus conhecimentos sobre o tema, e propor ações para o enfrentamento a situações de violências, vivenciadas no âmbito familiar e na sociedade.

Durante o debate algumas formas de violências aparecerem na pauta, tendo maior ênfase a violência física e psicológica, trazidas através dos relatos das mulheres. As outras formas de violências como: violência moral, patrimonial e sexual, não apareceram, porém foram explicitadas pelas profissionais de Serviço Social, com o objetivo de levar conhecimento às mulheres de que existem outras formas de violência.

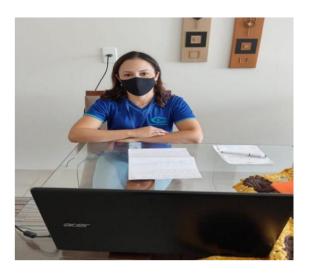
Foi discutido a questão de gênero e o machismo que permeiam na sociedade, sendo outro aspecto observado, que infelizmente o machismo não aparece só no comportamento de homens, mais muitas vezes, também se reproduz no comportamento feminino. Dentro desse contexto enfatizamos o desenvolvimento da sororidade como uma ferramenta de fortalecimento das mulheres nas conquistas contra a violência estrutural.

Foi levantado reflexões, sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, através da Lei nº 11340/06 – Lei Maria da Penha, que de fato seja cumprida e que garanta os dispositivos legais para preservação da vida, bem como a atualização das leis em que o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que **a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional**, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.

No tocante às várias "faces" da violência e a forma como ela se apresenta, as profissionais de Serviço Social do Conselho da Comunidade enfatizaram a importância na identificação da violência sofrida e a necessidade da denúncia, que podem ser feitas através do boletim online, pelos canais: 180 (denuncias) e 190 da Polícia Militar e que o Município de Guarapuava conta com a Delegacia da Mulher, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Patrulha Maria da Penha e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de violência (CRAM), prestando todo apoio jurídico, encaminhamentos sociais e atendimento psicológico.

Equipe de Serviço Social: Jucimara Garcia e Fernanda Schwab:





Mulheres encarceradas da Cadeia Pública de Guarapuava:





Agradecemos ao Presidente do Conselho da Comunidade: Rafael Martins de Souza e toda a equipe do Conselho da Comunidade de Guarapuava, aos Diretores e equipe da Carceragem da Cadeia Pública de Guarapuava, pelo apoio durante a realização da atividade.

Atividade realizada por Jucimara Garcia e Fernanda Schwab Assistentes Sociais do Conselho da Comunidade.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENALRua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428 CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006 conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br









Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa De 08 a 12 de março de 2021

Relatório de ações

Ações organizadas pelo Conselho da Comunidade de Irati em parceria com a FECCOMPAR - Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, CEVID-TJ/PR -Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná, OAB Subseção Irati – Comissão de Direitos Humanos e de Políticas Sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas Públicas da Mulher, Núcleo Regional de Educação de Irati, Living Peace Internacional, Movimento Direito e Fraternidade e Rádio Najá.

Ressaltamos que as ações levaram em conta o momento vivenciado pela pandemia da Covid-19, foram tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus, dando assim prioridade para as ações realizadas de forma virtual.

Dia 08/03/2021 as 8:00horas Abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, com faixa na frente do Conselho da Comunidade sobre o tema.





A entrevista aconteceu de forma virtual e está disponível para acesso através do link: https://www.facebook.com/radionajua/videos/450333589623964/

No dia 10/03/2021 – Encaminhamento de material informativo para Escolas Estaduais através do Núcleo Regional de Educação de Irati, visando sensibilizar a disseminação da importância da prevenção à violência doméstica e contra a mulher.

Núcleo de Educação.





NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI Equipe Pedagógica

Equipe Pedagógica

Rua Coronel Emilio Gomes, 111 - Centro - CEP 84.500-000

Irati - P.R. | Fone: 42.3421-2200 - Fax: 42.3421-2201

Irati, 10 de marco de 2021.

Prezados Diretores, Diretoras e Equipe Pedagógica,

Estamos vivendo momentos de aprendizados intensificados com a Pandemia, mas alguns assuntos demandam uma atenção diferenciada e permanente cuidado. Com uma rápida pesquisa em um site de busc a, pode-se visualizar que o Brasil ocupa o ranking de 5º país em morte violentas de mulheres no mundo, assim a convite da FECCONPAR, Conselho da Comunidade em apoio ao Tribunal da Justiça do Paraná, através da CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Núcleo Regional de Irati participa da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 08 a 12 de março de 2021, 16 a 20 de agosto e 22 a 26 de novembro de 2021, considerando que atividades de ações preventivas fazem parte de nossa rotina escolar.

O tema Violência Doméstica e contra a Mulher vem sendo amplamente debatido em sociedade e a Educação tem papel relevante nesse contexto, pois possibilita uma formação de pensamento crítico e reflexivo, assim a Rede Estadual, corrobora para a disseminação de informações para que se atinja o maior número possível de famílias.

Neste contexto, reafirmamos as tratativas da Cultura da Paz que envolve subsidiar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade.

Compreendemos que nossas Instituições Escolares atuam rotineiramente na prevenção as Violências, assim, relacionamos diversos materiais informativos, reflexivos, relativo ao tema através do drive abaixo, com o intuito de fomentar ações para a participação voluntária na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

drive.google.com/drive/folders/1z96CxYc-lUscndVHL5Q7_U_rpaiY9Ma3

Destacamos ainda, a parceria com a Pedagoga da FECCOMPAR Maria do Rocio para orientações pertinentes. Continuamos à disposição aguardando êxito do engajamento coletivo nesta importante missão.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica Núcleo Regional de Irati

No dia 11/03/2021 - Divulgação via redes sociais de informativos a respeito dos telefones úteis de denúncias e canais de atendimento para Mulher vítima de violência doméstica e familiar, existentes no município de Irati além de vídeos informativos sobre a violência doméstica e contra a mulher.

Entrevista redigida https://www.najua.com.br/2021/03/semana-nacional-de-justicapela-paz-em.html
Endereço eletrônico para acesso aos matérias divulgados durante a semana: drive.google.com/drive/folders/1z96CxYc-IUscndVHL5Q7 U rpaiY9Ma3



O Conselho da Comunidade de Irati dará prosseguimento as ações de prevenção a violência doméstica e contra a mulher através de Projeto Pedagógico a ser implantado nas Escolas Estaduais do município de Irati, o qual está sendo escrito em parceria com o Núcleo Regional de Educação.

Irati, 19/03/2021

Maria Helena Orreda Assistente Social CRESS 2458

Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Sob nº 1.378, CNPJ Nº 05466953/0001-63

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa Março de 2021

Data: 08 a 12 de março de 2021

Local da Ação: Plataformas digitais e Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do

Sul

Parcerias: CREAS Laranjeiras do Sul (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Poder Judiciário representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Ursula Boeng, Delegado da Policia Civil Dr. Marcelo Luiz Trevisan e Jornal Correio do Povo do Paraná.

As atividades realizadas foram publicação nas redes sociais como o Facebook do Conselho da Comunidade sendo compartilhados pelas funcionárias em suas redes particulares no Instagram e status do whatsapp. As postagens foram de imagens e frases impactantes sobre a Violência Doméstica e o número de telefone para a vítima denunciar. Foi utilizado também um banner para conscientização e denúncia de agressões contra a mulher em frente ao Edificio do Fórum de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Outro ação realizada foi a matéria para o Jornal Correio do Povo do Paraná em parceria com o mesmo, CREAS, Judiciário e Polícia Civil, na qual foi explicada as sobre a violência contra a mulher, a fase a e forma em que as agressões acontecem, foi também explicado o tramite processual que rege a Lei Maria da Penha pela Juíza Dra. Ursula, bem como as forma de denúncia orientadas pelo Delegado Dr. Marcelo.

Na mesma ocasião foi explicado de forma breve o Projeto Amanhecer que é desenvolvido por este Conselho deste o ano de 2020, que visa o ciclo restaurativo dos agressores. Em complemento o CREAS é responsável pelo atendimento as Vítima de Violência Doméstica.

Assistente Social Leciane Ribeiro Joaquim

Presidenta do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras





SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA 88 A 12 DE MARÇO 2021





SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA 08 A 12 DE MARÇO 2021





Postagens das redes sociais



Cartaz em frente ao Fórum de Justiça



Matéria para o Jornal Correio do Povo





CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

RELATÓRIO SEMANA NACIONA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - MARÇO DE 2021

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, por meio do Ofício 012/2021 de atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 08 a 12 de março de 2021.

De início foram elaborados vários cards (em anexo) relacionados a temática, e depois os mesmos foram divulgados por meio dos WhatsApps institucionais, na página do facebook no Conselho da Comunidade e Instagram, durante toda a semana para garantir o conhecimento à várias pessoas.

Neste interim, também divulgamos cards de outros Conselhos da Comunidade, que foram apresentados no grupo de whatsapp da Federação, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre a prevenção a violência contra Mulheres, bem como vídeos de campanhas relacionadas a essa temática, além dos números emergenciais para contato com a rede de atenção às mulheres de Maringá.

Links compartilhados e/ou participados:

- https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.21945135872
 71297/3733185796737394/
- https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/3
 763297987119125/
- https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/3
 763257433789847/
- https://www.institutomariadapenha.org.br/
- https://www.facebook.com/nepsdpr/photos/a.1136739679784938/3546

- https://www.youtube.com/watch?v=PPxGaL4c6h8
- https://youtu.be/bDKBG_aJ1Rg
- https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.21945135872

71297/3738489376207036/

- https://www.youtube.com/watch?v=Ud5m8hh0vJ0
- https://www.youtube.com/watch?v=IAvSxPyFOC4
- https://www.youtube.com/watch?v=JaYeHUSZYPo&t=24s
- https://www.youtube.com/watch?v=vFxLqVGpFRs
- https://www.youtube.com/watch?v=xazRzRqGEBq
- https://www.youtube.com/watch?v=OUh5zfZpBK4
- https://www.facebook.com/lepdesp/photos/a.1158299974305125/22611

02830691495/

No dia 10 de março, às 14h30 por meio da plataforma virtual do G*oogle Meet* URL https://meet.google.com/akz-qkxk-osh, realizamos um evento intitulado: "Grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita", contamos com a participação de 09 (nove) pessoas usuárias dos serviços do Conselho da Comunidade de Maringá, bem como a Assistente Social Franciele e a Administrativo Andressa onde a quais coordenavam o grupo de atenção.

O grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita, teve como objetivo transmitir conhecimento a respeito das cincos violências elencadas na Lei Maria da Penha. Obtivemos grande participação das e dos usuários/as e esclarecimento de dúvidas no final.

No dia 12 de março, às 09h00 foi transmitida ao vivo pela página do Conselho da Comunidade de Maringá no Facebook, a live com o tema:

"Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de Pandemia", contou com a participação da Psicóloga Gabriela Araújo Fornari, Coordenadora da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma a Menos de Maringá e da Maria Carolina Martins Assistente Social no Núcleo Lei Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá – NUMAPE/UEM.

O objetivo da *live* foi de transmitir formas de prevenção a violência contra mulheres nesse período que estamos em pandemia. Contudo, as informações foram mais além. As convidadas palestrantes informaram sobre a importância de uma escuta qualificada com as mulheres que são vítimas de violências; relatam sobre outras violências que deixam grandes sequelas; além de orientação sobre a rede de atendimento à violência contra mulheres no munícipio de

Maringá/PR. A *live* teve uma grande participação do público online as convidadas puderam

responder questionamentos no final da apresentação.

A live segue no link logo a baixo e pode ser assistida e compartilhada

https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-

Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-

1021236304599037/vídeos/128178639236560, encontra-se registrado na página do Conselho

da Comunidade no Facebook pelo link

https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-

Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR1021236304599037.

Para a realização das atividades contamos com o grande apoio das redes sociais, principalmente com os compartilhamentos via whatsapp, facebook e instagram. A divulgações sobre essa temática foi de extrema importância, tendo em vista o aumentado a cada dia mais dos casos de feminicídio em escala global, principalmente no Brasil. Acreditamos que o conhecimento é uma das ferramentas que garante a prevenção à violência contra Mulheres em

tempo de Pandemia.

Mesmo com o avanço das medidas eficazes que temos no momento, necessitamos de mais pesquisas, estudos na área com a finalidade de criar mecanismos seguros às mulheres que são vítimas de violência, principalmente a violência doméstica. Com isso, garantiremos a prevenção a vida e a redução dos números de feminicídio no Brasil.

É o relatório.

Maringá, 18 de março de 2021.

Andressa Lima dos Santos

Aux. Administrativo

Franciele Holanda de Moura

Assistente Social

ami R do Danto Helena Maria Ramos dos Santos

Vice -Presidente

ANEXOS - CARDS ELABORADOS E DIVULGADOS

SEMANA NACIONAL DE Justiça Pela Paz EM Casa

08 a 12 de Março de 2021.

Programação

08 de março: Abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com mobilização nas redes sociais. A mobilização se dará por meio de *card* enviados via whatsapp, facebook e instagram, para garantir o conhecimento de várias pessoas.

10 de março: As 14h30min Grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita, por meio do google meet.

12 de margo: As 09h00min realizaremos uma live na página do Conselho da Comunidade de Maringá do Facebook, com o tema: "Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de Pandemia". Com as palestrantes Gabriela Araújo Fornari, Psicóloga CRP 08/29735, Coord. da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma a Menos e com a Maria Carolina Assistente Social do NUMAPE/UEM — Núcleo Lei Maria da Penha - Maringá/PR.

E diurante a semana: Serão divulgado, pelos canais de rede sociais, folders de prevenção contra a violência doméstica.

Realização: Conselho da Comunidade de Maringá/PR

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Live: Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de

DATA: 12/03/21 As 09h00min No Facebook do Conselho da Comunidade de Maringá

08 a 12 de Março de

Convidadas:

Gabriela Araújo Fornari, Psicóloga CRP 08/29735, Coord. da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma a Menos

Maria Carolina Assistente Social do NUMAPE/UEM - Núcleo Lei Maria da Penha - Maringá/PR

Apresentação: Helena Maria Ramos dos Santos, vice-presidente do Conselho da Comunidade de Maringá

Mediadora: Franciele Holanda de Moura, assistente social do Conselho da



Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Não ao Silêncio!! Denuncie!!

Canais Rápidos de Denúncia:

Ligue

180 - Central de Atendimento à Mulher

153 - Patrulha Lei Maria da Penha

190 - Polícia Militar

197 - Polícia Civil

Realização:



Parceiros:









Rua Joubert de Carvalho, 623 – sala 603 Tels: (44) 3031-6063 ou 9.9731-4494

SEMANA NACIONAL <mark>de</mark> Justiça Pela Paz ein Casa

08 a 12 de Margo de

CONVITE

Prepara um cafezinho e venha se juntar a nós para o grupo de atenção as Mulheres online.

Ocorrerá dia 10/03/21 as 14h30min o*nline.*

Enviaremos o link para a participação.

Realização: Conselho da Comunidade de Maringá/PR



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

LEMBRE-SE, É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

FÍSICA:

empurrar, chutar, bater;

PSICOLÓGICA:

humilhar, insultar, perseguir, ameaçar;

MORAL:

expor a vida da vítima, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir;

SEXUAL:

forçar o sexo não consentido;

PATRIMONIAL:

não deixar trabalhar; reter dinheiro; destruir objetos, ocultar patrimônio.

NÃO SE CALE, DENUNCIE

REALIZAÇÃO:







CAMPANHA:







Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Março

Data: 05/03/2021

Local da ação: Youtube

Parcerias: Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza.

Atividades Realizadas:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza realizou juntamente com a Universidade Federal uma roda de conversa online, que tinha como assunto central a "Violência doméstica e saúde mental da mulher". Teve como convidados para explanar sobre o assunto o especialista em psicologia, perito judicial e membro da diretoria do Conselho da Comunidade, José Ricardo Furquim, a advogada e presidente do Conselho da Comunidade Gabriela Mochem Marins de Azevedo Machado e a mediadora foi a professora Dr. Cassiani Gotâma Tasca.

A roda de conversa, que aconteceu pelo canal do Youtube PRACTICE UFFS LIVES, teve em média 50 participantes ao vivo, visto que, o vídeo ficou salvo no canal e está disponível para quem quiser assistir. Na conversa foram abordados assuntos como: a importância da informação sobre a violência doméstica, o medo que muitas vítimas de violência tem em denunciar o agressor e o aumento dos casos de violência doméstica na pandemia.

Data: 08/03/2021

Local da ação: Rede social Facebook.

Parcerias: Poder Judiciário da Comarca de Realeza/PR; Ministério Público da Comarca de Realeza/PR; OAB/PR – Comarca de Realeza/PR;

Polícia Militar; Secretaria da Assistência Social do Munícipio de Realeza/PR; Secretaria da Assistência social do Munícipio de Santa Izabel do Oeste/PR; Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza/PR.

Atividades Realizadas:

Em uma sessão Extraordinária Conjunta da Câmara de Vereadores do Munícipio de Realeza e Santa Izabel do Oeste, foi realizado o lançamento do Projeto Renascer- Núcleo de Apoio Contra a Violência Doméstica.

O projeto visa propiciar um espaço de informação e reflexão acerca da violência doméstica, visar à prevenção e a não reincidência de crimes relacionados à violência doméstica. Na sessão foi explicado como irá proceder o projeto e a sua grande importância para a sociedade, vitimas de violência doméstica e agressores.

Estavam presentes na sessão os representantes das entidades parceiras do Projeto: o Juiz da Comarca Dr. Sidnei D'Moro, Promotora de Justiça Amanda Gehr, sargento da policia militar Sandro Wachelenski, presidente do

Conselho da Comunidade Gabriela de Azevedo, vice-prefeito de Realeza/PR Moacir Oldra, prefeito de Santa Izabel do Oeste/PR Jean Catto, presidenta da

Câmara de Vereadores de Realeza/PR Beatriz Paradzinski, presidenta da Câmara de Vereadores de Santa Izabel do Oeste Erica Nascimento, secretária da assistência social de Realeza/PR Zaneti Marcante e a secretária da assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste Débora Catto.

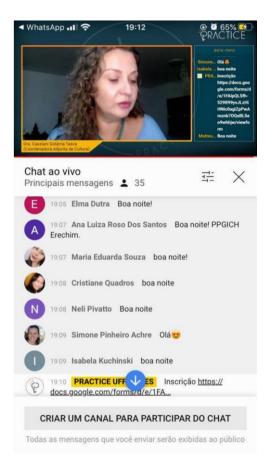
A sessão teve em média 60 participantes ao vivo e o vídeo está disponível para visualizações na página do facebook da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza/PR.

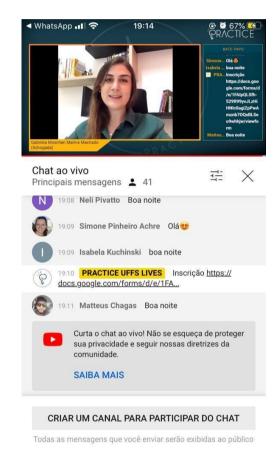
Segue em anexo fotos dos eventos.



Dia 05/03/2021

Convite divulgado para a roda de conversa.





- 1. Inicio da roda de conversa com a Prof. Dr. Cassiani Gotâma Tasca (mediadora da noite).
- 2. Fala da Dr. Gabriela de Azevedo, presidente do Conselho da Comunidade.



3. Fala do psicólogo José Ricardo Furquim.



Dia 08/03/2021

Convite divulgado para a Sessão Extraordinária.

Juiz da Comarca Dr. Sidnei D'Moro

Leticia Regina Tosetto
Auxiliar Administrativa do Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado
Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CNPJ: 20.745.433/0001-83

conselhodacomunidadedesap@gmail.com

Av. Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR

RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL JUSTIÇA PELA PAZ

A nova Membra Sandra Gonçalves Delegam França tem formação em psicanálise, preside a Comissão de Direito Sistêmico da OAB-PR/Subseção de S. A. Platina e cursa Mestrado em Ciência Jurídica na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, na Linha de Pesquisa Direitos e Vulnerabilidade, com Projeto voltado a Práticas Restaurativas aplicadas à Resolução de Conflitos Extrajudiciais, abordando a Intervenção Estatal contra a Exclusão Social.

Nessa vertente, considerando a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, bem como o Dia Internacional da Mulher, entregou doação dos seguintes itens, conforme imagens abaixo, conseguida por meio de ação entre voluntários e colegas de pesquisa do Grupo INTERVEPES - Intervenção do Estado na Vida das Pessoas, do Mestrado/Doutorada do Curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (cf. imagens anexas):

- a) 100 (cem) pacotes de absorventes:
- b) 100 (cem) fardos de papel higiênico;
- c) 100 (cem) pastas de dente;
- d) 30 (trinta) litros de álcool em gel;
- e) 70 (setenta) aparelhos de barbear;
- f) 70 (setenta) caixas de chocolate BIS.

Santo Antônio da Platina, 22 de março de 2021.

Alex Dias Massarelli Presidente

FOTOS







CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR CNPJ Nº 22.182.701/0001-21

AV IRINEU SPEROTTO, 519 - BAIRRO UNIÃO - ANEXO AO FÓRUM CEP 85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ - FONE: (46) 99935-0197 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME LEI Nº 1.638 DE 22 DE MAIO DE 2015

REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM 07 DE JUNHO DE 2020 - INSCRIÇÃO Nº 02

EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Março

Data: 08 a 12 de marco de 2021

Local da Ação: Comarca de São João - Paraná - através das redes sociais do Conselho da

Comunidade

Atividade realizada:

O Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná vem desenvolvendo desde o ano de 2020 com o advento da pandemia da COVID-19 atividades relacionadas ao enfrentamento de situações que envolvam violência doméstica e familiar contra as mulheres através de conteúdos publicados em suas redes sociais oficiais, sendo elas Facebook: conselhodacomunidadesj e Instagram: @conselho_da_comunidade_sj. As páginas contam com aproximadamente 123 (cento e vinte e três) publicações com temas variados que vão desde o trabalho desenvolvido por este Conselho a partir do Projeto Flor de Mandacaru (específico na prevenção e combate a violência doméstica e familiar contra a mulher), o que é violência doméstica, tipos de violência, Lei Maria da Penha e demais leis que amparam a mulher na luta contra a violência, meios de pedir ajuda e denunciar violência doméstica e familiar, serviços de apoio e proteção às vítimas, feminicídio, relações abusivas, machismo, violência de gênero, autocuidado feminino, entre diversos outros assuntos.

Relacionado à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, nesta ação do mês de março de 2021, as atividades permaneceram através das redes sociais do Conselho da Comunidade, onde o tema escolhido para trabalhar neste período, em virtude também à passagem do dia da mulher foi o empoderamento feminino e relacionamento abusivo, temas muito importantes e necessários para o enfrentamento da violência contra a mulher. Foram atingidas aproximadamente 171 pessoas via Instagram e 409 pessoas via Facebook que seguem as respectivas páginas.

Deste modo, para elucidar as ações, segue abaixo as publicações vinculadas ao longo da semana que podem ser acessadas nas páginas oficiais do Conselho da Comunidade de São João.



Legenda: 08 de março dia Internacional da Mulher

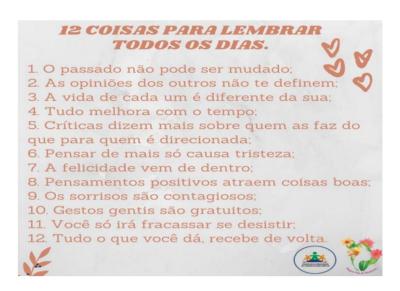
Esta data não é um meramente um dia voltado a homenagens triviais às mulheres, mas sim, diz respeito a um convite à reflexão referente à como a nossa sociedade as trata. Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho. O dia 08 de março representa a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, uma reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta muita maior das mulheres, não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

A luta por igualdade para as mulheres acontece diuturnamente, mas o dia 08 de março tornou-se aos poucos o principal símbolo de homenagens às mulheres, sendo uma data oficializada pela ONU em 1975 ao declarar o Ano Internacional das Mulheres, sendo essa uma ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

O dia 08 de março é um dia para reflexão a respeito de toda a desigualdade e a violência que as mulheres sofrem ao redor do mundo todo. É uma data para combater o silenciamento que existe e que normaliza a desigualdade e as violências sofridas pelas mulheres, além de ser um momento para repensar atitudes e tentar construir uma sociedade sem desigualdade e preconceito de gênero.

Neste dia, desejamos que as suas lutas sejam vitoriosas, e que você tenha persistência para continuar lutando todos os dias pelo reconhecimento dos seus direitos, principalmente pelo direito de ser livre e viver uma vida sem violência. Lembre-se, você não está sozinha! Conte conosco.

Feliz Dia da Mulher a todas vocês!!! Projeto Flor de Mandacaru



Legenda: Por que a nossa vida não pode ser leve? Por que a levamos sempre, como diz o ditado, "a ferro e fogo"? Já parou para refletir sobre isso?

Essas 12 frases que a imagem nos apresenta é algo tão verdadeiro e singelo, mas que ao mesmo tempo se torna tão difícil de ser executado no nosso cotidiano. Precisamos aprender a nos perceber...saber nossos limites, nossos gostos, crenças, sentimentos, traumas, o que nos fortalece e o que nos deixa mal, se perceber é acima de tudo, se amar. Olhe no fundo dos seus olhos e se perceba todos os dias. Se empolgue com as coisas corriqueiras da vida, são nos momentos mais simples que as coisas extraordinárias acontecem.



Legenda: Você é livre, para errar e mudar de vida sempre que desejar. Você é livre para mudar de opinião toda vez que a jornada até então vivida já não lhe fizer mais sentido. Você é livre para desistir de algo que não te complete ou que não te represente mais. Você é livre para começar algo novo em cada amanhecer da sua vida. Você é livre pra sentir as coisas que você precisa, livre pra vestir aquilo que gosta, livre pra ouvir a música que você curte. Você é livre para escolher por quem se apaixonar, livre pra escolher por quem você vai lutar, livre pra escolher o emprego que você

quer, livre pra morar na cidade onde você sempre sonhou. Livre do que é certo ou errado, livre das regras que a sociedade impõe a todo momento, livre pra acreditar naquilo que você tem mais fé. Você é livre pra ser você, pra construir uma história única, só sua, sem os dedos e pitacos dos outros. Você é livre pra sonhar, pra amar, pra fazer aquilo que gosta, aquilo que quer. Pare de tentar encaixar sua felicidade naquilo que te disseram ser a receita pra felicidade. Seja feliz por você e pra você. A liberdade só é construída quando entendemos de verdade o nosso lugar no mundo, no coração das pessoas e principalmente quando entendemos e descobrimos o nosso lugar dentro de nós mesmos. Você é livre para ser VOCÊ!!!



Legenda: Neste post vamos propor que interajam com a gente... Pare um minuto e foque o seu olhar nessa imagem e na frase que está escrita nela. Busque em sua memória momentos que remetem a esse tema em sua vida, quantas vezes você já colocou as vontades ou opiniões dos outros acima das suas? Conte para nós!

A nossa sociedade exige muito das mulheres, padrões, costumes, submissão, servidão e se em algum momento ela optar por escolher a si mesma, pode e provavelmente vai vir a ser tachada como egoísta não importando qual seja a sua escolha, sempre vai ter a sensação de que ficou "devendo" a alguém.

Se a mulher escolhe estudar e seguir a sua carreira profissional ao invés de ser mãe, vão dizer que ela só pensa em si mesma. Se decidir ser mãe e focar na família e nos filhos, não foi uma boa profissional porque deixou a empresa na mão. Se seguir todos os padrões de beleza é vista como fútil, se optar por não seguir nenhum padrão é desleixada e só quer "causar". Se decidir emagrecer está doente, se está acima do peso é acomodada, gorda. Quando decide romper com um relacionamento abusivo é culpada pelo que aconteceu, se permanecesse nele é porque gosta de apanhar... E assim são tantos outros exemplos que podemos dar.

Vamos ser criticadas de qualquer forma, mas isso não pode nos calar e nos oprimir, então escolha a si própria sempre! Seus sonhos, suas escolhas, suas regras!



Legenda: Quantas vezes você já parou para se perguntar se o relacionamento que está vivendo atualmente ou que já tenha vivenciado alguma vez ao longo da sua vida é apenas um relacionamento ruim ou também era um relacionamento abusivo? Ué, mas não é a mesma coisa? Não! Existem diferenças significativas entre eles. Em um relacionamento ruim, as brigas e ofensas existem também, porém elas não são usadas para diminuir e destruir o parceiro. Pode-se dizer que é mais como se a pessoa tivesse um insatisfação interna, um vazio que ela não consegue preencher, uma frustração e acaba projetando na outra pessoa, a responsabilidade por ela estar se sentindo assim. Por conta desse sentimento de frustração, a pessoa passa a demostrarse de mal com a vida e consigo mesma, deixa de ser feliz, e a rotina do relacionamento acaba sendo de cobranças, reclamações e sentimentos reprimidos entre o casal, levando muitas vezes a pessoa que está sentindo-se dessa forma a trair à outra em busca de preencher o vazio que está sentindo, o que é uma atitude deplorável, uma quebra de confiança, porém não necessariamente caracterizase como um abuso.

Já o relacionamento abusivo segue certo padrão, que está relacionado com o ciclo da violência. Esse tipo de relacionamento é marcado por três fases bem definidas: tensão, explosão e lua-demel. Pode-se dizer que neste tipo de relacionamento, o ciclo da violência é algo contínuo. É comum haver momento de humilhação, xingamentos, ridicularização, insultos, críticas destrutivas, desprezo, inferiorização e várias outras atitudes negativas por parte do agressor, acompanhadas posteriormente de ameaças, intimidação e punição. A violência psicológica evolui para a violência física, e após a agressão de fato, o agressor se mostra arrependido, pede desculpas e volta a se comportar como o companheiro mais amoroso que existe, porém essa postura amorosa dura pouco tempo e logo os insultos e o menosprezo voltam a acontecer. O ciclo da violência em um relacionamento abusivo é marcado pela carência da vítima em relação ao agressor, onde ela está

sempre atrás de migalhas na relação, seja por atenção, amor, sexo, presença, afeto, validação, ao passo que está sempre se esforçando ao máximo para agradar o parceiro na esperança de ganhar afeto, admiração e validação por parte dele. É literalmente uma relação onde se "pisa em ovos" o tempo todo, é um jogo orquestrado pelo agressor para destruir e subjugar o outro. (Texto adaptado do instagram "eudissenão").

Era o que tínhamos a informar no momento, aproveitamentos a oportunidade para reiterar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

São João, 18 de março de 2021.

Andressa Bareta

mbressa Bareta

Assistente Social CRESS/PR 8168 Nayara <u>Lais Tedesco</u> Psicóloga CRP/PR 08/24935

Mayara Laois Ledeseo

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO LUIZ AMAZONAS LUSTOSA FONSECA PRESIDENTE



CONSELHO DA COMUNIDADE DE ROLÂNDIA - PR

Avenida Tiradentes, 600 – Centro

CEP 86.600-101 - Rolândia - Paraná

Fone (43) 3256-0881 – 98426.6544 E-mail: conselhodacomunidade.rolandia@gmail.com

Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de março

Data: 08/03/2021

Local da Ação: Mídias Sociais, página do Conselho no Facebook Atividade realizada: Divulgação de folder digital, nas mídias sociais do conselho, com informações relevantes sobre os telefones e endereços de locais onde mulheres vítimas de violência podem estar acessando para realizar denúncias e receber atendimento.



(Folder divulgado nas mídias sociais do Conselho da Comunidade Comarca de Rolândia)

Data: 08/03/2021, 09/03, 10/03, 11/03,12/03

Local da Ação: Aos arredores do Conselho

Atividade realizada: Fixação de banners para divulgar e chamar a atenção da

população para a semana da Justiça pela Paz em Casa.



(Fotografia do Conselho da Comunidade Rolândia, com os Banners de divulgação fixados, da Semana pela Justiça Paz em casa)

Data: 09/03/2021

Local da Ação: Entrevista à rádio local da cidade

Atividade realizada: Assistente Social do Conselho da Comunidade de Rolândia, Carla Andressa Souza Leite, cedeu entrevista transmitida por programa local ao vivo pelo

Facebook, divulgando informações a respeito das ações desenvolvidas pelo Conselho

da Comunidade no município acerca da Semana da Justiça pela Paz em casa. Discutindo também com a população sobre o tema violência doméstica e feminicídio. Além de anunciar os telefones e endereços que a população pode buscar atendimento no município em casos de violência doméstica e feminicídio), além do telefone de abordagem social e acolhimento para as mulheres, realizada pelo Projeto de Inclusão

Social C.E.E.L.

Parceria: Programa do Buda, Projeto Casa Abrigo Ceel.

Link da entrevista:

https://www.facebook.com/watch/live/?v=470848257293427&ref=watch_permalink

(Entrevista realizada pelo programa do Buda transmitida ao vivo pelo Facebook, à esquerda assistente social do conselho da comunidade Rolândia e à direita Maurício "Buda" entrevistador).



Data: 12/03/2021

Local da Ação: Página do Conselho da Comunidade no facebook

Atividade realizada: Advogada do Conselho da Comunidade de Rolândia: Flávia Sartori, gravou e divulgou vídeo informativo a respeito da semana de Justiça Paz em Casa e quanto aos direitos das mulheres.

Link do vídeo: https://www.facebook.com/watch/2conselhorolandia/



(Na foto Flávia Sartori, advogada do Conselho da Comunidade)



Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Negro - PR

RELATÓRIO DA SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Live do Dia Laranja dia 25/11/2020 às 19:30 h

Tema central: Dia Laranja

Participação do Conselho da Comunidade.

O Conselho Da Comunidade foi convidado a participar da Live sobre o DIA LARANJA, dia ativismo realizado pelo Clube Soroptimista de Rio Negro, A coordenadora e mediadora do tema enfa. Adriana Moro entrevistou cada participante individualmente seguindo a ordem Psicóloga Vitoria F. Hirt, em seguida assistente social Jaquelini P. Kovaleski e por último a policial civil Josiane Gelo ate.

Seguem os assuntos abordados pela Assistente Social do Conselho da Comunidade de Rio Negro:

Apresentação do Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Negro:

O Conselho da Comunidade é um órgão da Execução penal regida pela 7210/83 que é a Lei de Execução Penal e nos artigos 80 e 81 traz a obrigatoriedade da criação do Conselho da Comunidade em cada comarca.

O público Alvo de atendimento pelo Conselho da Comunidade de Rio Negro são: presos, egressos de sistema prisional, apenados de regime aberto, suas famílias e vítimas de violência.

Em relação ao atendimento as vítimas de violência neste período de pandemia o Conselho está atendendo junto com as voluntárias do Clube Soroptimista de Rio Negro, o objetivo é não deixar a vítima desamparada e proporcioná-la informações necessárias para a sua proteção.

Este atendimento está acontecendo por meio remoto, por ligações ou conversas por aplicativos, estas mulheres recebem o primeiro contato na delegacia fazem o BO conversam com a Estagiária do Espaço de Atendimento à Mulher e no momento do atendimento é proposto para a vítima este atendimento remoto para orientações nas áreas do direito, psicologia e serviço social. Com isso começam as orientações.

- No caso do Conselho da Comunidade, podem ocorrer também orientações para as mulheres cujo os agressores encontram-se presos, que acredito que são os casos mais complexos pois foram presos em flagrante.
- Um dado interessante para pontuar neste casso é que essas vítimas geralmente são mãe e não esposas, e por que isso ocorre ... pelo fato da MÃE suportar mais as agressões e que só chamam a polícia quando se perde totalmente o controle. Em relação aos agressores o perfil deste, sempre está atrelado ao uso de substância psicoativa lícita ou ilícita.

Em relação aos dados dos processos relacionados a Violência Doméstica no Fórum da Comarca de Rio Negro, primeiramente é importante salientar que estes números são á nível de Comarca que correspondem 4 municípios Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha e Piên.

Quem me forneceu os dados foi a presidente do Conselho da Comunidade e também escrivã /da vara criminal Maria Inês Petersen na data de 17/11/2020.

- Total de processos envolvendo o crime de violência doméstica: 131 (entre ativos que estão em tramitação, por medidas protetivas e suspensos para cumprimento de pena)
 Deste montante:
- 56 processos ativos (são processos que estão sendo movimentados ou que ainda não saiu audiência, não teve decisão)
- Destes 56 processos 14 deles é processo de Medida Protetiva de Urgência que está vinculado ao processo principal – para ficar mais claro: São 42 vítimas de violência e 14 delas tem medidas protetivas ativa de urgência que ainda estão esperando o julgamento do agressor.

Dos que já foram julgados são:

 75 processos que estão suspensos na Fase final; ou seja, o ator já passou por audiência e a partir de 11 de janeiro de 2021 irá iniciar ou retomar seu cumprimento)

A PRINCIPAL CAUSA EM RELAÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É A AMEAÇA

40% DOS PROCESSOS ANALISADOS FORAM POR MOTIVO DE AMEAÇA.

Outro dado alarmante é processos criminais envolvendo criança e adolescentes destes:

- TOTAL DE PROCESSO CRIMINAIS 37 PROCESSO (ENTRE ATIVOS E SUSPENSOS) . 25 processos pelo Crime Estupro de Vulnerável (previsto pelo ECA quando a vítima ser menor de 14 anos).
- 10 processos por violação de direitos, exemplo violência física.
 2 estupro com adolescentes maiores de 14 anos



Segue o Link da Live do Dia Laranja com participação do Conselho da Comunidade: https://www.instagram.com/tv/CICEXovhlzv/?igshid=1pk57lp3po7gg



CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

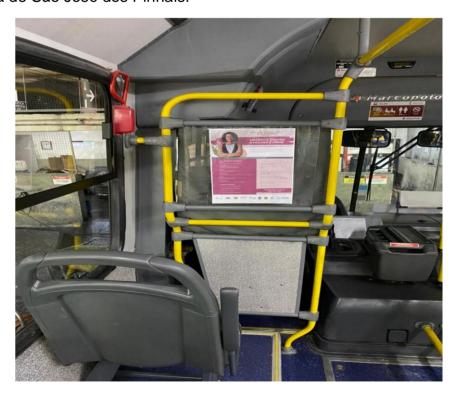
RELATÓRIOS DA SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

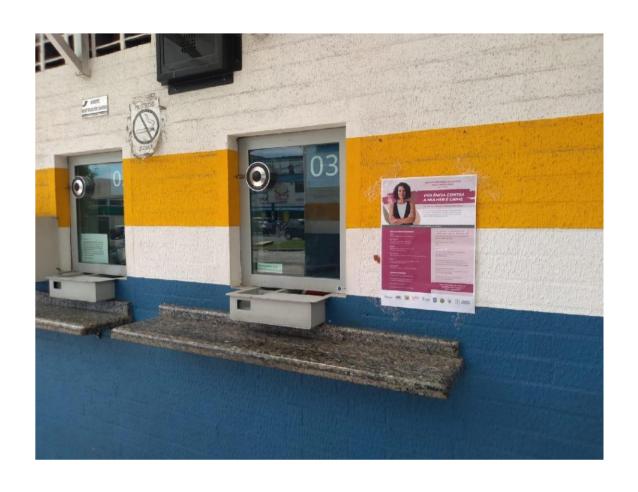
Das ações realizadas com vistas a primeira edição da Semana da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa 2021.

➤ Criada a campanha de propaganda e informação no transporte coletivo municipal através de cartazes fixados nos ônibus que compõem a frota de atendimento ao público e também em pontos de recarga do cartão transporte utilizados pelos usuários, quanto ao tema de Violência Doméstica, trazendo aos usuários informações como: tipos de violência doméstica, como denunciar o crime em questão e os telefones úteis da rede de proteção a mulher do município para atendimento e denúncia.

Participam da campanha: Auto Viação São José (Matriz), Auto Viação Sanjotur,

Prefeitura de São José dos Pinhais, Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.







➤ Criada a campanha de divulgação junto ao Conselho da Mulher do município para atendimento e orientação em áreas de vulnerabilidade, unidades de saúde do município, agências bancárias e comércio através de panfletos entregues aos munícipes e fixação de cartazes abordando o tema Violência Doméstica.

Participam da campanha: Prefeitura de São José dos Pinhais, Guarda Municipal de São dos Pinhais.



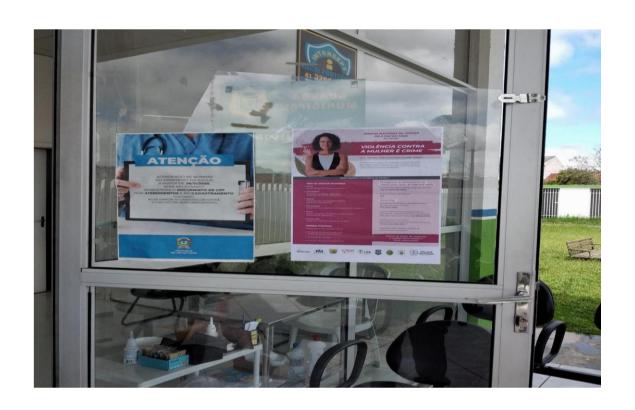
José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho da Mulher de São José dos Pinhais, Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.

Criado o projeto "Este Condomínio Mete a Colher Sim", que através de visitas realizadas pela Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, orienta e esclarece aos síndicos dos condomínios devidamente cadastrados no município de São José dos Pinhais quanto a aplicação da Lei Estadual nº 20.145/2020 além de realizar o cadastramento do síndico junto ao aplicativo "153 cidadão" que possui canal direto para denúncias dos casos de Violência Doméstica.

Os síndicos receberam adesivos para fixação em áreas comuns do condomínio afirmando o compromisso com a causa, onde constam telefones de emergência e canais para denúncia dos crimes de Violência Doméstica.

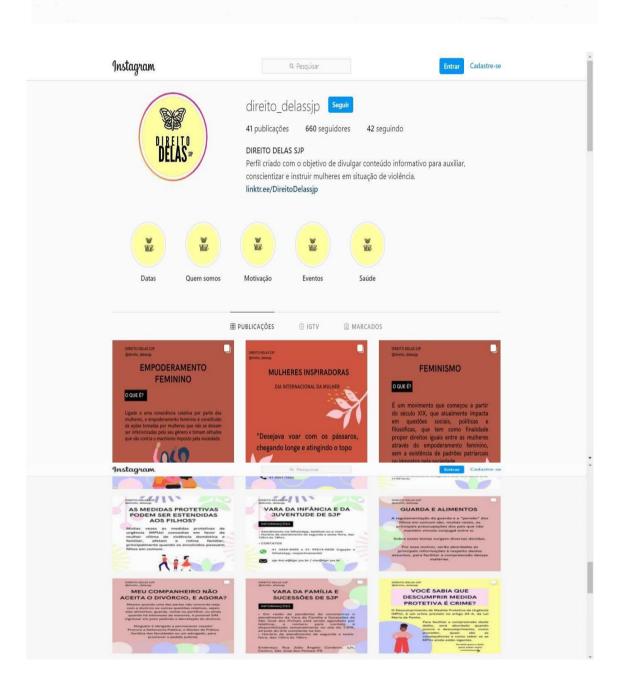
Participam da campanha: Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Departamento de Comunicação), Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.











Criada a página "@direito_delassjp" na rede social Instagram.

A página traz diversas informações e orientações quanto ao tema Violência Doméstica a todos os usuários da rede.

Entre os destaques da página estão as informações dos tipos e características dos crimes de Violência Doméstica, informações quanto ao andamento dos processos envolvendo a Lei Maria da Penha e meios de contato para denúncias ou dúvidas. Participam da página: Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais e demais órgãos da rede de proteção a mulher em situação de violência no município.

As atividades foram realizadas entre os dias 08 e 12 de março de 2021.

Os números totais são: 251 cartazes informativos fixados, 580 panfletos entregues para população e 25 condomínios/síndicos orientados e cadastrados no aplicativo "153 Cidadão". A estimativa é de que 55 mil pessoas tenham acesso as ações desenvolvidas, considerando o número total de habitantes nos bairros onde as ações foram realizadas* e usuários do transporte coletivo do município.

*Foram levantados números de atendimentos da Guarda Municipal de São José dos Pinhais em relação aos bairros com maior índice de denúncias por violência doméstica para que os referidos bairros fossem considerados os focos das ações desenvolvidas.



Conselho da Comunidade



Comarca de São João do Triunfo/PR

Ofício nº 128/2021

São João do Triunfo, 12 de março de 2021

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA FECCOMPAR

Local da Ação: Redes Sociais.

Parcerias: Poder Judiciário e Ministério Público.

Vimos por meio deste, respeitosamente, informar as atividades realizadas pelo Conselho da Comunidade de São João do Triunfo, sob supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente a "Semana Nacional Da Justiça Pela Paz Em Casa." As atividades ocorreram através de um projeto informativo, tendo como objetivo levar aos munícipes a cognição básica dos três eixos previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção a vítima; prevenção a violência; responsabilização do agressor. Salientamos ainda que foram feitos 5 vídeos no projeto, tendo sido postado um a cada dia da semana na página da COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNDO-PR (facebook), todos sendo apresentados pela Dra. Carine Gabrich, Vice Presidente do Conselho da Comunidade.

Firmes na colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima.

Cordialmente.

Jacqueline Dombrovski

Presidente do Conselho da Comunidade

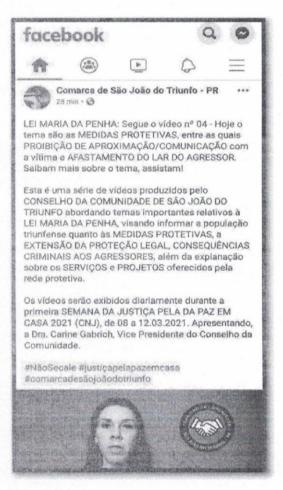
ILMAISRAI MARIA HELENA ORREDA PRESIDENTE DA FECCOMPAR IRATI/PR

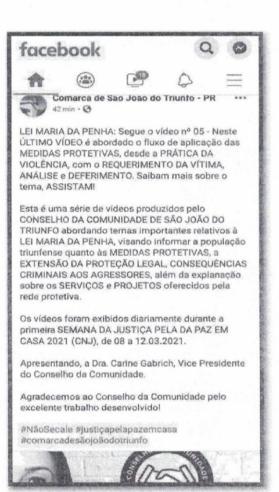


Conselho da Comunidade



Comarca de São João do Triunfo/PR









Conselho da Comunidade

Comarca de São João do Triunfo/PR



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROJETO

Título: "Violência não entra em casa"

Descrição resumida: Projeto informativo visando trazer à população dados e elementos importantes para cognição básica sobre o tema da violência doméstica e implicações legais previstas na Lei Maria da Penha, com ênfase nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa (CNJ).

Órgão responsável: Conselho da Comunidade de São João do Triunfo, sob supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Abrangência: Município e Comarca de São João do Triunfo.

JUSTIFICATIVA

A Comarca de São João do Triunfo vem apresentando alto índice de ocorrências de delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

São inúmeras situações que rotineiramente acontecem nos lares triunfenses, motivadas pelas mais diversas causas familiares, sociais e pessoais, desde ameaças até agressões, muitas vezes com lesões corporais, em alguns casos até risco de morte.

Segundo o art. 5º da Lei nº 11.340/2006, "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação".

OBJETIVOS

Neste contexto, busca-se romper o ciclo de violência através de campanhas informativas, buscando conscientizar os munícipes quanto à necessidade de manutenção de ambiente pacífico no seio do lar, bem como sobre a extensão da proteção legal e das consequências criminais previstas no ordenamento jurídico pátrio, além de explanação sobre os serviços e projetos oferecidos no âmbito da rede protetiva local.

Rua Francisco Neves Filho nº 75 - Edifício do Fórum - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000

Com isso, busca-se fortalecer a concretização dos três eixos previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção à vítima; prevenção à violência; responsabilização do agressor.

METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Gravação de vídeos informativos sobre questões relevantes afetas ao tema, para veiculação em rede social da comarca.

A veiculação dos vídeos será priorizada durante as "Semanas da Justiça pela Paz em Casa" promovidas anualmente pelo CNJ, sem prejuízo de inserções a qualquer tempo

Concessão de entrevistas em rádio local, visando aumentar o alcance do projeto aos munícipes que não utilizem a internet.

O Projeto será iniciado em 2021 com o seguinte cronograma:

1ª Semana da Paz em Casa: 08 a 12 de março de 2021

2ª Semana da Paz em Casa: 16 a 20 de agosto de 2021

3ª Semana da Paz em Casa: 22 a 26 de novembro de 2021

Os vídeos e entrevistas serão apresentados/concedidos prioritariamente por membros do Conselho da Comunidade.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de monitoramento pela equipe responsável, inclusive através do controle de engajamento das veiculações.

REFERÊNCIAS

Mello, Ariana Ramos de. Lei Maria da Penha na Prática, Editora Revista dos Tribunais, 2020

Dias, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. Editora Juspodivm, 6ª edição, 2019.

Amaral, Alberto Carvalho. A Violência Doméstica a Partir do Olhar das Vítimas: Reflexões sobre a Lei Maria da Penha em Juízo. Editora D'Plácido, 2017.

Rua Francisco Neves Filho nº 75 - Edifício do Fórum - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000

Cunha, Rogério Sanches; Pinto, Ronaldo Batista. Violência Doméstica. Editora Juspodivm, 10^a edição revista, atualizada e ampliada, 2021.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE

ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

RELATÓRIO JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA DE 08 A 12 DE MARÇO DE 2021

O Conselho da Comunidade de Fazenda Rio Grande, não obteve o êxito esperado nas atividades inerentes a Semana Justiça Pela Paz em Casa, neste mês de março/2021, em razão da necessidade à atender os protocolos sanitários de combate a Covid 19. Porém, procuramos manter o engajamento habitual, com a representação do Concomfrg, através da participação da Vice Presidente, Dra Vera Szadkoski, no programa de TV com abrangência regional, canal 15.1 retransmitido pela TV Cultura das 19:00hs as 20:30hs, no dia 08/03/2021.



Na oportunidade, Dra Vera Szadkoski, levou importantes esclarecimentos sobre o enfrentamento a violência doméstica e do empoderamento feminino, informou ainda sobre o Programa Nacional *Justiça pela Paz em Casa*, do CNJ, que conta com pelo menos três edições ao ano, com a finalidade de envolver toda a sociedade para falar sobre a prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher e enfatizou aos espectadores que todas as pessoas que tenham conhecimento ou presenciarem cenas de violência contra mulher e ou pessoas vulneráveis, quais sejam, crianças, adolescentes, idosos mulheres, devem denunciar junto aos órgãos competentes.

EDIFÍCIO DO FÓRUM - Rua Inglaterra nº 545, Bairro Nações - Fazenda Rio Grade – PR.

CEP: 83.820.038 - Fone: (41) 3070-2232



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE

ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

A vice-presidente relatou sobre a celeridade na condução dos processos envolvendo violência doméstica e familiar que já estão acontecendo, mas especialmente nessa semana são intensificados, a exemplo dos mandados de prisão de agressores que foram expedidos e cumpridos como se pôde observar nos noticiários.



Dra Vera Szadkoski, falou também sobre as atribuições da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — CEVID, implantada pelo TJ-Pr, que essa Coordenadoria apoia toda iniciativa voltada para defender os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, além de participar de diversas ações visando à proteção efetiva da mulher contra ato discriminatório e de violação de seus direitos, atuando em conjunto com parceiros do Poder Público Nacional, Estadual e Municipal, além de entidades não governamentais.

EDIFÍCIO DO FÓRUM - Rua Inglaterra nº 545, Bairro Nações - Fazenda Rio Grade – PR.

CEP: 83.820.038 - Fone: (41) 3070-2232



ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL



Após esclarecer os questionamentos e interagir com os participantes do programa Dra Vera deixou telefones úteis para a questão de denúncias e encaminhamentos para as questões de violência doméstica no âmbito da Comarca de Fazenda Rio Grande.

No próximo dia 30 de março, a vice-presidente irá representar o Concomfrg em uma programação capitaneada pela ACINFAZ – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, e idealizada pelo Conselho da Mulher Empresária em alusão ao mês da mulher, onde novamente irá abordar os assuntos já citados acima.

Esse é o relato da participação do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande na "Semana Justiça Pela Paz em Casa", edição de 08 a 12/03/2021.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2021.

Solution Berté
Presidente



CONSELIO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA- PR CNPJ: 05 992 042/0001-70 - LEI FEDERAL 7.210/84

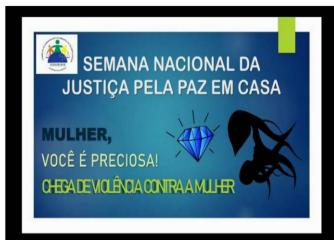
Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba promoveu ação referente ao Programa Nacional de Justiça pela Paz em Casa, devido a Pandemia Mundial do Covid-19 como medida de prevenção a ação foi realizada por meio de um informativo em PDF, disponibilizado via WhatsApp para o Grupo de Familiares de Presos do Município no dia 12 de março, onde participam deste grupo 53 mulheres de presos.

O informativo trouxe o tema voltado para Violência Doméstica, tipos de Violência e Canais de Denúncia, elaborado de fácil entendimento e para que todas pudessem ter o acesso ao conteúdo posteriormente.

O objetivo desta Ação foi conscientizar e informar sobre Violência Doméstica, bem como esclarecer os tipos de violências causadas contra mulheres.

Esta Ação envolveu parceria com os Conselheiros e funcionários do Conselho da Comunidade através da divulgação do material.



O QLEÉVOLÊNCIA CONTRA A MLHER?

 É todo ato que causa dano ou sofrimento físico, moral sexual e psicológico praticado contra as mulheres.

Busque ajuda, pois a violência contra a mulher pode aumentar e até resultar em morte.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA

Socos, chutes, tapas, arranhões, mordidas, puxões de cabelo e outras agressões físicas

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ameaças de morte, agressão e ações para amedrontar, seja com

VIOLÈNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ofensas públicas ou privadas à honra, através de palavras agressivas.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Relação sexual ou contato íntimo realizado com uso de força ou ameaça.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tem como agressor algum membro da família, podendo ser cometida dentro ou fora de casa.

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

É todo ato que causa dano ou sofrimento físico, moral sexual e psicológico praficado contra as mulheres.

Busque ajuda, pois a violência contra a mulher pode aumentar e até resultar em morte.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA

Socos, chutes, tapas, arranhões, mordidas, puxões de cabelo e outras agressões físicas

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ameaças de morte, agressão e ações para amedrontar, seja con

VIOLÈNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ofensas públicas ou privadas à honra, através de palavras agressivas.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Relação sexual ou contato íntimo realizado com uso de força ou ameaça.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tem como agressor algum membro da família, podendo ser cometida dentro ou fora de casa.

COMO DENUNCIAR?

- ▶ LIGUE 180 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
- DISQUE 100
- POLÍCIA MILITAR 190









Elisangel Jales Pucker

ELISÂNGELA SALES PUCKA
-Presidente

LILIAN ASAKURA
Assistente Social/ CRESS PR11068



RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Mês: Março/2021

Data: 08/03/2021

A ação referente à Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foi realizada pelo Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon de maneira remota em virtude da pandemia e do decreto estadual que impõe a necessidade de isolamento e distanciamento social.

O método adotado foi envio de *card*, por meio do aplicativo *WhatsApp* e teve como público alvo as mulheres atendidas pelo Conselho da Comunidade. O *card* alusivo ao Dia Internacional da Mulher trouxe uma mensagem de autoestima e encorajamento para que mulheres que, porventura, estejam em situação de violência, sintam-se fortalecidas e denunciem através do 180. A ação alcançou 97 mulheres no total e teve repercussão positiva.

Desta forma, o Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon, compreendendo a importância da campanha, ratifica mais uma vez seu compromisso na promoção de ações educativas de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.



Fabiane N. M. Gomes Assistente Social - CRESS 12418/PR

Itamar Dall'Agnol
Presidente do Conselho da Comunidade